



PARECER DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao Projeto de Lei nº 100, de 2022

Autoria: Vereador Valdomiro Bozó

Ementa: Institui o Programa "Adote um Espaço Público" no âmbito do Município de Toledo.

Relatoria: Vereador Marcelo Marques

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Por meio da Justificativa de 2 de junho de 2022, o Vereador Valdomiro Bozó encaminhou o Projeto de Lei nº 100, de 2022, que institui o Programa "Adote um Espaço Público" no âmbito do Município de Toledo.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 18ª Sessão Ordinária do dia 6 de junho de 2022, recebeu então o despacho e foi encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Legislação e Redação, e, durante a 18ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de junho de 2022, a matéria teve seu parecer aprovado, sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Em seguida, a matéria foi encaminhada à Comissão de Desenvolvimento Sustentável, e, durante a 15ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de junho de 2022, a matéria teve seu parecer aprovado.

Por fim, a matéria foi encaminhada a esta Comissão Trabalho, Administração e Serviços Públicos (CTA), e, durante a 8ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de junho de 2022, o presidente, vereador Beto Scain, designou este vereador como relator.

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 161 do Regimento Interno (RI), o parecer da CTA trata-se de manifestação especializada sobre o mérito da matéria.



2. VOTO DO RELATOR

Considerando o disposto no § 3º do artigo 162 do RI, tem-se que a matéria:

a) visa estabelecer um programa que aprimore a relação entre o poder público e as pessoas físicas e jurídicas, com o intuito de melhorar a urbanização, manutenção e conservação de espaços públicos no município de Toledo.

b) pretende estabelecer uma colaboração entre setor público e o privado com o objetivo de promover a participação da sociedade nos cuidados e na manutenção das praças, bosques, áreas verdes, hortos e demais espaços públicos do Município de Toledo, incentivando a população a frequentar esses locais públicos e zelar por eles de forma concorrente com o Poder Público municipal, bem como reduzir os gastos públicos com o desenvolvimento, operação e manutenção dessas infraestruturas;

c) é direcionada ao Poder Executivo Municipal, ao setor privado e aos munícipes; e

Destaca-se que, embora a iniciativa privada adote os espaços públicos, o controle sobre essas áreas continua sendo de responsabilidade do Poder Executivo, assim como a aprovação e implantação de projetos, uma vez que o Termo de Permissão somente será concretizado com a anuência do Poder Público.

Assim, conclui-se pela aprovação do mérito da matéria analisada.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 100, de 2022, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável a matéria apresentada.

Câmara Municipal de Toledo, 30 de junho de 2022.



MARCELO MARQUES
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000026

[Handwritten signature]

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 100, de 2022, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
BETO SCAIN	30/06/22	<i>[Signature]</i> SCAIN	
PEDRO VARELA	30/06/22	<i>[Signature]</i>	
GENIVALDO PAES	30/06/22	<i>[Signature]</i>	
GERALDO WEISHEIMER	__/__/__		